



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 04 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 147/2023

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## SUMÁRIO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO	2 à 2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3 à 3
EDITAIS FUSAM	4 à 5
P O R T A R I A N.º 229/RH , de 16 de agosto de 2023.	6 à 7
P O R T A R I A N.º 230 / RH , de 16 de agosto de 2023	8 à 8
P O R T A R I A N.º 231 / RH de 21 de agosto de 2023	9 à 9
P O R T A R I A N.º 232 / RH , de 21 de agosto de 2023.	10 à 10
P O R T A R I A N.º 234 / RH , de 21 de agosto de 2023.	11 à 11
P O R T A R I A N.º 235 /SP, de 21 de agosto de 2023.	12 à 12
P O R T A R I A N.º 236 / RH de 21 de agosto de 2023	13 à 13
Lay Out do Dia 07 de setembro, Edital 007/SMCT/2023.	14 à 14

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO N.º 5246/2023-PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 31/08/2023 – EDIÇÃO N.º145.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023-PROCESSO N.º5246/2023**

**ONDE SE LÊ:** Locação de Imóvel – Locação do Prédio Comercial para sediar o Poupatempo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**LEIA-SE:** Locação de Imóvel — Locação do Prédio Comercial para sediar o Poupatempo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 053/2023, Processo Interno nº 4039/2023

Tendo por objeto Aquisição de Capas e Contracapas para Processos, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa: **MV2 Serviços e Negócios Ltda. ME**, os lotes 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais), conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

**FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

**Processo nº. 196/2023 - Pregão Presencial nº. 049/2023 - Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva do prédio da FUSAM- Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - Abertura dos Envelopes: 18/09/2023 às 09h30min.** Edital completo está disponível no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br). Caçapava, 04/09/2023. **Fernando Luiz Pirino Zanetti** – Presidente da FUSAM.

**A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Convocação para Sessão de Julgamento**

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação** e em conformidade com o **Presidente da Fusam** – Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti **convoca** para sessão de julgamento dos documentos de Habilitação da terceira colocada, oportunidade onde poderão manifestar intenção de recurso, sob pena de preclusão, referente ao edital do **Processo nº. 152/2023 - Pregão Presencial nº. 041/2023 - Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto, reagendando a abertura da sessão para o dia 11/09/2023 as 13h30min** - no salão nobre da FUSAM, sito a Av. Dr Pereira de Mattos n 63 Centro- Caçapava, 04/09/2023. **Fernando Luiz Pirino Zanetti** – Presidente da FUSAM.

**FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ: 50.453.703/0001-43****EDITAL DE LICITAÇÃO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra abertas as seguintes modalidades:

**Processo nº. 193/2023 - Pregão Eletrônico nº. 004/2023 - Objeto – Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos com Instalação para Implementação Completa do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) externo, com dispositivo de ionização (captoreadores PDI), não radioativo, com proteção de nível II para FUSAM- Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - Abertura 19/09/2023 às 09h30min.**

**Processo nº. 198/2023 - Pregão Eletrônico nº. 005/2023 – SRP nº041/2023-Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC- Equipamento de Proteção Coletiva - Abertura 19/09/2023 às 13h30min.**

**Processo nº. 182/2023 - Pregão Eletrônico nº. 001/2023 – SRP nº039/2023-Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos – Alteplase - Abertura 20/09/2023 às 09h30min.**

**Processo nº. 199/2023 - Pregão Eletrônico nº. 006/2023 – SRP nº042/2023-Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Soro e Soluções - Abertura 20/09/2023 às 13h30min.**

Retirada do Edital no site [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br) e na página do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - Caçapava, 04/09/2023. **Fernando Luiz Pirino Zanetti** – Presidente da FUSAM.



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 229/RH, de 16 de agosto de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria de nº 180/SP de 19 de abril de 2023, que nomeou a **Sra. Joseanne Aparecida de Oliveira Vieira Sousa**, cadastrada no CPF sob o n.º 214.912.488-23, para ocupar o emprego em comissão de **Vice Diretor de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do corrente ano.

Município de Caçapava, 16 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA*

*Estado de São Paulo*

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 230/RH, de 16 de agosto de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Joseanne Aparecida de Oliveira Vieira Sousa** portadora do CPF nº214.912.488-23, para exercer o emprego em comissão de **Diretor de Escola**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos a 03 de julho do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 16 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
Cep 12280.050 **C.G.C. 45.189.305/0001-21**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIAN.º 231/RH de 21 de agosto de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Christiane Moreira Jorge** portadora do CPF nº150.162.518-78, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 23 de agosto 2023.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
Cep 12280.050 **C.G.C. 45.189.305/0001-21**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 232/RH, de 21 de agosto de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Aline Meinberg Borsoe**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 279.388.728-57, ocupante do cargo permanente de Fisioterapeuta, a Função Gratificada de **Coordenador do Centro Integrado de Reabilitação**, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Município de Caçapava, 21 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 234/RH, de 21 de agosto de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Fernanda Pina Dias Carnevalli**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 361.086.198-30, ocupante do cargo permanente de Psicólogo, a Função Gratificada de **Coordenador do CAPS Infante Juvenil**, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir de 15 de agosto do corrente ano.

Município de Caçapava, 21 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
Prefeita Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 235/SP, de 21 de agosto de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 84/RH, de 01 de janeiro de 2023, que concedeu a servidora municipal **Sra. Valeria Ramos Pereira**, cadastrada no CPF n.º 199.242.638-47, a função gratificada de Coordenador do CAPS Infante Juvenil, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 14 de agosto do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 236/RH de 21 de agosto de 2023**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a partir desta data, o Sr. **Hidivaldo Belini Leme**, cadastrado no CPF sob nº 012.717.518-01, do emprego permanente de **Carpinteiro**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Obras**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 21 de agosto do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 21 de agosto de 2023.

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868**  
**Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21**

número		Item	Local	Credenciado	Dimensão		nº ordem (0-51)	Descrição do item
Local	Sorteio				Comp.	Larg.		
1	12	Doce	Local	Marcia Cristine	1	2	.0 - 2	Algodão Doce
2	13	Doce	Local	Associação Portal Tijuco Preto	3	3	2 - 5	Churros, Maça do amor, Morango e choc.
3	1	Alimentos	Local	Antonio Carlos Nam	4	5	.5 - 10	Caldo de Cana e Pastel
4	3	Alimentos	Local	Lucas Renan C. Teixeira	3	3	.10 - 13	Comida Japonesa
5	5	Alimentos	Local	Mario Celso Ribeiro da Luz	3	3	.13 - 16	Comida típica
6	11	Chopp	Local	Francine de Paula	3	3	.16 - 19	Chopp
7	8	Alimentos	Outra	Rubens Luiz Pereira	3	3	.19 - 22	Pão com linguiça
Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria				Vilma Cristina Ramos da Silva	2	3		Espetinho
				Fernando Aug. Pereta - Taiada	3	5		Chopp
				Douglas Rafael da Silva Cruz	3	3		Sorvete Gourmet

  

Lay Out	
<b>Praça da Bandeira</b>	
Calçada	
Estacionamento existente na rua	
ITAU	Poupa Farma

  

Retirada da licença para o evento			
Dia	04 e 05 de setembro de 2023	9h as 12h 13h as 16h	Para assinar a lista da licença de trabalho para esse evento o credenciado deverá doar (na secretaria de Cultura e Turismo): 6 caixas de suco de no mínimo 1 litro de qualquer sabor.
Para cancelamento da participação ao evento e obrigatório comunicar por e-mail <a href="mailto:comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br">comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br</a>			16/08/2023

  

Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação ao lado da Praça da Bandeira					
Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
07/09/2023	Quinta	7h00	7h30	13h00	Liberado a partir das 12h

  

**Obs.:**

- 1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- 2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- 3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- 4 - Não deixar a área livre e limpa após o término do dia estabelecido no quadro acima, estará sujeito a multa e cancelamento do credenciamento.
- 5 - Caso o credenciado queira deixar a barraca ou veículo montado de sexta para sábado, a segurança e de total responsabilidade do proprietário, o município não se responsabiliza por objetos e veículos que pernitem no local.
- 6 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento público relacionado a área de alimentação por um ano.